

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS
EDITAL CESCAGE/ FMS/NEP Nº 01/2025**

**NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CONVOCAÇÃO DE 2ª CHAMADA DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA PARA O
ANO DE 2025.**

EDITAL – VAGAS REMANECENTES

		Nº	%
PSICOLOGIA			
1003690041	1º - Carolina Novak do Prado	28	93,3
1003690021	2º - Alvaro Severo (DESISTÊNCIA)	28	93,3
1003690046	3º - Laura Moreira Silva	27	90,0
01 – VAGA REMANESCENTE			
1003900055	Mayron Diego Santana	25	83,3

1. Da Matrícula

1.1. A matrícula ocorrerá, presencialmente, no **dia 10 de fevereiro de 2025**.

1.1.1. Horário: 14h30.

1.2. O local de realização da matrícula será na Secretaria do Núcleo de Educação Permanente – NEP, endereço: Rua Balduino Taques nº 3070, esquina com Rua Afonso Pena nº 87 - Vila Estrela / Antigo prédio da Rodonorte – Ponta Grossa, PR.

1.3. Poderá matricular-se o candidato aprovado com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida e também os candidatos que concluirão a graduação até a data de matrícula prevista neste Edital.

1.4. Para efetivação da matrícula, o aprovado no Programa de Residência deverá apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. Fotocópia autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG), do CPF, Registro no Conselho Regional Profissional (CR) do Paraná; caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar junto à Direção Acadêmica e COREMU o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber; cópia simples da carteira de vacinação atualizada.

1.4.2. Fotocópia, autenticada em cartório, do diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação realizado em instituições credenciadas pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

1.4.3. A declaração de conclusão ou certidão de integralização, serão aceitas a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado ao Núcleo de Educação Permanente – NEP até o dia 31/05/2025.

1.5. Ao candidato que se graduou em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.

1.6. A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo chamado, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2025.



DANIELA GASPARDO FOLQUITTO
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS - CESCAGE
DIRETORA GERAL



RAQUEL DO CARMO MOCELIM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORA COREMU-CESCAGE/COREMU-FMS

Página de assinaturas



Raquel Mocelim
034.619.449-04
Signatário



Daniela Folquitto
156.218.448-23
Signatário

HISTÓRICO

- 06 fev 2025** 15:23:20  **ROSA CRISTINA HOFFMANN** criou este documento. (Email: rosa.hoffmann@cescage.edu.br, CPF: 841.957.549-68)
- 06 fev 2025** 15:25:27  **Daniela Gaspardo Folquitto** (Email: daniela.folquitto@cescage.edu.br, CPF: 156.218.448-23) visualizou este documento por meio do IP 187.95.109.254 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 06 fev 2025** 15:26:05  **Daniela Gaspardo Folquitto** (Email: daniela.folquitto@cescage.edu.br, CPF: 156.218.448-23) assinou este documento por meio do IP 187.95.109.254 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 06 fev 2025** 15:24:11  **Raquel do Carmo Mocelim** (Email: raquel.mocelim@cescage.edu.br, CPF: 034.619.449-04) visualizou este documento por meio do IP 177.51.41.108 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
- 06 fev 2025** 15:24:15  **Raquel do Carmo Mocelim** (Email: raquel.mocelim@cescage.edu.br, CPF: 034.619.449-04) assinou este documento por meio do IP 177.51.41.108 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil

